

**COMARCA DE CAXAMBU**

**PORTARIA Nº 5685/2018**

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caxambu, no exercício do cargo e na forma da lei.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência do TJMG de nº 749/2018, com expressa autorização para suspensão do expediente pelo Juiz Diretor do Foro de cada Comarca, conforme peculiaridades locais;

CONSIDERANDO o público, notório, e ainda existente desabastecimento de combustível nos Postos de Gasolina da região, dificultando o deslocamento da população e dos servidores / terceirizados / estagiários;

CONSIDERANDO a proximidade das audiências designadas e a incerteza de possibilidade de manutenção do expediente nos dias 29 e 30 de maio;

RESOLVE:

01) SUSPENDER O EXPEDIENTE FORENSE (INTERNO E EXTERNO) NA COMARCA DE CAXAMBU, NO DIA 28 DE MAIO DE 2018;

02) SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018;

03) CANCELAR AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2018;

04) DETERMINAR que se promovam as medidas necessárias ao atendimento de medidas urgentes, estas de responsabilidade daqueles já escalados para o plantão forense, no dia 28 de maio de 2018;

05) DETERMINAR a prorrogação dos prazos que eventualmente vencerem no lapso de suspensão dos prazos, recaindo os mesmos no primeiro dia útil após a suspensão;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oficie-se/ comunique-se à Diretoria de Pessoal e à CGJ do Egrégio TJMG, assim como os órgãos de atuação na Comarca (Defensoria, Ministério Público e OAB), enviando-lhes cópia da presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comarca de Caxambu. Estado de Minas Gerais, aos 27 de maio de 2018.

(a) RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caxambu

**PORTARIA Nº 5723/2018**

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Caxambu, no exercício do cargo e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 15/2018, de 27 de Maio de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR o item 02 da referida Portaria nº 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

02) SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS, NA COMARCA DE CAXAMBU, NO DIA 28 DE MAIO DE 2018;

ALTERAR o item 04 da referida Portaria 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

04) DETERMINAR que se promovam as medidas necessárias ao atendimento de medidas urgentes, ficando designados os servidores AURO DE MOURA SILVEIRA, MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PELUSO LOPES, MICHELE MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA ALVES E CARLOS NAVARRO SOUZA NILO, para atendimento e cumprimento do necessário, em regime de plantão.

ALTERAR o item 05 da referida Portaria 15/2018, que passa a ter a seguinte redação:

05) DETERMINAR a prorrogação dos prazos que eventualmente vencerem no dia 28/05/2018, recaindo os mesmos no primeiro dia útil subsequente à suspensão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oficie-se, Comunique-se à Diretoria de Pessoal e à CGJ do Egrégio TJMG, assim como os órgãos de atuação na Comarca (Defensoria, Ministério Público e OAB), enviando-lhe cópia da presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comarca de Caxambu, Estado de Minas Gerais, aos 28 de maio de 2018.

(a) RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caxambu